



Câmara Municipal de  
**Careacú**  
CNPJ: 19.036.474/0001-11

## INDICAÇÃO N.º 107 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Exma. Sra. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

### INDICAÇÃO

*INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Educação, se estude a possibilidade de desenhar/pintar algumas ruas com brincadeiras para as crianças nos bairros e também nas calçadas a caminho da escola.*

### JUSTIFICATIVA

Essa ação pode contribuir para melhor desenvolvimento motor, interação social, conhecimentos técnicos de algumas brincadeiras e muita diversão para aqueles que transitarem por esses locais desenhados/pintados.

Sala das Sessões, 14 de Outubro de 2021.

*GVA. Santos*

Gabriel Vitor Almeida dos Santos

*Vereador*